MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 045/2014.

EMENTA: Aprova aditamento a Resolução nº 226/2013 deste Conselho, que aprovou a transformação da Área de Economia do DLCH desta Universidade e criou o DECON.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 041/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006099/2013, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de abril de 2014,

Considerando, a necessidade de aditamento a Resolução nº 226/2013 deste Conselho, referente a criação do Departamento de Economia tendo em vista o contido do Termo Aditivo à proposta de criação do DECON e o Parecer Técnico nº 04/2014-CPEO/PROPLAN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a estrutura e as atividades do Departamento de Economia (DECON), conforme consta do Termo de Aditamento contido no Processo nº 23082.006099/2013 acima mencionado.

Art. 2º - Aprovar, a redistribuição interna de Professores e Servidores Técnicos Administrativos do Departamento de Letras e Ciências Humanas (DLCH), de modo a compor o quadro do pessoal do DECON, cujos nomes constam do Termo Aditivo do DECON e do Processo acima mencionado.

Art. 3º - Determinar, que a Diretoria, a Secretaria e o Apoio Didático do DECON, passem a funcionar em compartilhamento das instalações com o DLCH, até que o Bloco D do citado Departamento detenha condições para abrigar o mesmo, ocasião em que as antigas instalações passem para uso exclusivo do DECON.

Art. 4º - Determinar, que a Superintendência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas, promova a transferência do DLCH para o DECON, dos Servidores (Docentes e Técnicos) listados no Termo Aditivo de modo a compor o quadro do pessoal do DECON.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 045/2014 DO CONSU).

Art. 5º - Determinar, que o Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural – PADR, seja vinculado ao DECON, para fins de gestão administrativa dos espaços físicos e de lotação de pessoal, permanecendo a subordinação acadêmica com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de abril de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.